

DECRETO Nº. 14.875/12
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.342.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.342.000,00 (Seis Milhões e Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 - QESE		Obras e Instalações	1.200.000,00
40.10-449051		Obras e Instalações	3.650.000,00
40.10-123610015.2038		Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052 - QESE		Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
40.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	1.317.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339039		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
40.10-123610015.2036		Transporte Escolar	
40.10-339036 - QESE		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375.000,00
40.10-339039		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
40.10-339039 - QESE		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
40.10-123650011.1039		Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051		Obras e Instalações	1.200.000,00
40.10-123650012.1038		Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051		Obras e Instalações	452.000,00
40.10-123650012.2062		Creches Comunitárias	
40.10-335043		Subvenções Sociais	1.015.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

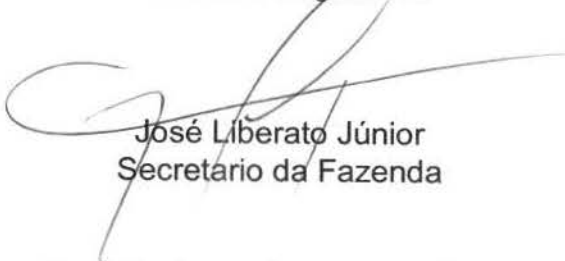
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa